



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

440/2012-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE / MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 413, publicada no Diário Oficial da União nº 50, de 13 de março de 2012, Seção 1, página 35, autorizou, na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de MARCO ALBERTO MEDEIROS, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos, para participar do IV Simpósio de Tecnologias de Vacinas, em Albufeira, Portugal, no período de 19 a 25 de maio de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25386.000480/2012-02).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 14/05/2012.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

14/05/2012

* CONFERE COM O ORIGINAL.